

Santo André, 2 de julho de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 5789/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 226/2025

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 226/2025 QUE AUTORIZA A INCLUSÃO, NO APLICATIVO OFICIAL SANTO ANDRÉ MOBI, DO MÓDULO “RESÍDUOS – COLETA AGORA”, PARA QUE OS MUNÍCIPES ACOMPANHEM, EM TEMPO REAL, A LOCALIZAÇÃO DOS CAMINHÕES DE COLETA (COMUM E SELETIVA), REDUZINDO A EXPOSIÇÃO DE SACOS NAS VIAS E MITIGANDO A AÇÃO DE ANIMAIS SOBRE OS RESÍDUOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Instrução de Processo

Descrição:

Cumpre-nos informar que, ao elaborar o Autógrafo do Projeto de Lei CM nº 226/2025, de autoria Vereador Zezão, aprovado na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30/6/2026, relatamos o que segue:

Parte da Emenda aprovada de protocolo 8777, de autoria do vereador autor do Projeto apresenta o seguinte texto:

“.... O artigo 1º do Projeto de Lei CM 226/25, passa a vigora com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada a implantação, no Santo André Mobi, do módulo “Resíduos – Coleta Agora”, destinado a oferecer informação em tempo real e previsibilidade da coleta de resíduos domiciliares e seletivos.

O artigo 2º do Projeto de Lei CM 226/25, passa a vigora com a seguinte redação:

Art. 2º O módulo poderá contemplar, no mínimo: ...”

Ocorre que, no texto original do projeto nos dois artigos a serem modificados tem



continuidade de texto, sendo:

Artigo 1º....

.....§1º São princípios desta indicação:

I — Saúde pública e higiene urbana;

II — Previsibilidade e segurança ao cidadão;

III — Eficiência, transparência e controle social;

IV — Acessibilidade digital, proteção de dados e educação ambiental.

E artigo 2º

.....I — Mapa em tempo real da frota de coleta comum e seletiva, com posição dos caminhões e sentido de deslocamento;

II — Previsão de passagem (ETA) por logradouro/endereço, com atualização dinâmica;

III — Calendário de coleta por endereço (dias e turnos), com ecopontos e orientações de descarte;

IV — Notificações opt-in (push, e-mail ou SMS/WhatsApp) com alerta de aproximação e opt-out simples, em conformidade com a LGPD;

V — Abertura de chamados (ex.: “coleta não passou”, “resíduo volumoso”), com foto e geolocalização, integrados à Ouvidoria e aos sistemas do SEMASA;

VI — Acessibilidade digital (contraste, leitura por voz, navegação simplificada) e linguagem cidadã.

Desta forma, como os incisos ficaram suprimidos na Emenda, solicito superior orientação, bem como consulta ao vereador autor da Emenda se os incisos realmente ficaram suprimidos em sua Emenda, para que possamos concluir a redação final do Autógrafo corretamente.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DA

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

